



**NOTA DE ESCLARECIMENTO**  
**CAMPEONATO GAÚCHO A2 – 2021**  
**DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

Ajuste Texto Regulamentar

O Departamento de Competições, no uso de suas atribuições vem a público informar:

CONSIDERANDO que a publicação do regulamento da referida competição não previu reajuste na taxa do delegado;

CONSIDERANDO o alerta oriundo de alguns dos profissionais atuantes, de que não havia ocorrido o reajuste anual.

**RESOLVE:**

*Ajustar o texto do Art: 30 § 2º:*

**“PARÁGRAFO SEGUNDO** - Taxa para delegado do jogo é fixada em R\$150,00 (cento e cinquenta reais), sendo que tal despesa deverá ser satisfeita até 20 (vinte) minutos antes do início da partida.”

Publique-se.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2021.

**CLÓVIS MARTINS**  
Coordenador de Competições